



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 126 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 02 DE JULHO DE 2019- PG 01/02

SUMÁRIO

NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO DE CARGO PÚBLICO. DECRETO MUNICIPAL.

Página01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

Ao Sr.(a) IRANILDO PEREIRA VERAS Porto Franco - MA, 02 de Julho de 2019

NOTIFICAÇÃO PARA OPÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Considerando que o tribunal de contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), por meio da portaria nº 360 determinou aos Municípios a obrigação de averiguar a existência de acumulação ilegal de cargos públicos, bem como que sejam adotadas medidas jurídicas pertinentes, a fim de sanar eventuais irregularidades constatadas, O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA**, com fundamento no art. 37, XVI da CF e na Lei Ordinária do Municipal nº 023 de Dezembro de 2007, **NOTIFICA** vossa senhoria para, no prazo improrrogável de **10(dez)** dias corridos, contados do recebimento desta, optar por um dos cargos acumulados, ou justificar que não há acumulação ilegal de cargos.

Ressalto que, caso vossa senhoria não apresente a opção no prazo supramencionado, será instaurado processo administrativo visando a apuração de suposta acumulação ilegal de cargos e aplicação das penas cabíveis.

Cordialmente,

Secretário Municipal de administração
Chefe Departamento Pessoal

Recebido em ____/____/____

Assinatura do
servidor(a) _____

Obs: Em caso de recusa de assinatura do servidor(a) dois servidores poderão assinar abaixo, como forma de certificar e comprovar que esta se recusou à receber à presente notificação. Data ____ \ ____ \ ____

horário _____ e
local _____ da recusa do
servidor.

Servidor _____
CPF _____

Servidor _____
CPF _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2019.

Porto Franco – MA., 02 de julho de 2019.

Exonera Servidor Público Efetivo do Município de Porto Franco – MA., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, **NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA** usando de suas atribuições, que lhes são conferidas pela legislação vigente, e, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Franco MA.

CONSIDERANDO a lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº.: 023/2007;

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **FRANK DA SILVA SOUSA**, protocolado em 02/07/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica **EXONERADO DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO** do Município de Porto Franco – MA., À PEDIDO DO MESMO, o Sr. **FRANK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG de nº. 030904982006-3 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.561.023-84, aprovado no Concurso Público 01 de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão em 02 de Julho de 2019.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto
Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração